

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Data, Hora e Local: 22 de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **José Gerardo Grossi**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** e **Cledorvino Belini**.

Composição da Mesa: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: **(i)** analisar e deliberar sobre a aprovação de outorga de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito da emissão de títulos representativos de dívida (*Senior Notes*), no montante total de US\$900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares norte-americanos), cujo valor equivalente em Reais corresponde à aproximadamente R\$2.933.280.000,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e três milhões e duzentos e oitenta mil reais), nos exatos termos do prospecto da oferta (“Emissão”); e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores Companhia, controladas, coligadas e/ou subsidiárias a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar a outorga, pela Companhia, controladas, coligadas e/ou subsidiárias de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, às obrigações assumidas pelas sociedades controladas JBS USA Lux S.A. e JBS USA Finance, Inc., constituídas, respectivamente, sob as leis de Luxemburgo e Delaware, no âmbito da Emissão (“Garantia”); e

(ii) autorizar os diretores e/ou procuradores Companhia, controladas, coligadas e/ou subsidiárias a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, inclusive, sem limitação, à formalização da Garantia, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Jeremiah Alphonsus O’Callaghan
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

Jeremiah Alphonsus O’Callaghan
Presidente

José Batista Sobrinho
Vice-Presidente

Wesley Mendonça Batista Filho

Aguinaldo Gomes Ramos Filho

Gilberto Meirelles Xandó Baptista

José Gerardo Grossi

Sérgio Roberto Waldrich

Cledorvino Belini

Roberto Penteado de Camargo Ticoulat